



JUSTIFICATIVA

1. DA DISPENSA	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
INTERESSADO	NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - NAC
FUNDAMENTO	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
OBJETO:	1.1 Solicitação de renovação contratual por meio de 2º Termo Aditivo de prazo por 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao término da vigência do 1º Termo Aditivo em 31/12/2023, prorrogando-se até 31/12/2024, referente ao Contrato Administrativo nº0129/2022-SEMED , cujo objeto consiste no espaço físico do imóvel não residencial situado na rua Visconde de Pirajá, nº. 186 bairro Maguari, em Benevides - Pará, CEP 68.795-000, para funcionamento do NÚCLEO EDUCACIONAL FIORE - NEF.

2. MOTIVAÇÃO
A realização do Processo administrativo visa atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público. Considerando que a Rede Municipal de Ensino – RME, possui 34 (trinta e quatro) unidades escolares exercendo suas atividades. Considerando a necessidade do estabelecimento de ensino está funcionando para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Considerando que o atendimento é oferecido para alunos de Ensino Infantil a Fundamental menor, e que o público atendido continua expandindo-se. Considerando que o imóvel atende as necessidades para funcionamento da atual instituição de ensino. Entende-se que a comunidade onde está instalada o prédio da NÚCLEO EDUCACIONAL FIORE – NEF, atualmente possui um percentual de moradores para suprir a necessidade do atendimento educacional oferecido. Ressalta-se a importância para renovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 129/2022 com prazo para encerramento no dia 31/12/2023, cujo objeto consiste na locação do espaço físico do imóvel não residencial situado na rua Visconde de Pirajá, nº. 186 bairro Maguari, em Benevides - Pará, CEP 68.795-000, para funcionamento do Núcleo Educacional Fiore – NEF, por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Benevides/PA, 19 de novembro de 2023.

ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ
Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE